



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br



## EDITAL Nº 28/2023

Concede licença ao Prefeito Municipal para ausentar-se do Município no período do dia 10 ao dia 27 do mês de agosto de 2023 e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 18 DE JULHO DE 2023:**

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Guararema concede ao Prefeito Municipal licença para ausentar-se do Município no período do dia 10 ao dia 27 do mês de agosto de 2023.

**Parágrafo Único.** A licença de que trata este artigo é para o Prefeito Municipal tratar de assuntos particulares e não será remunerada.

**Art. 2º** O Vice-Prefeito assumirá o cargo de Prefeito Municipal durante o período da licença de que trata este Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 18 DE JULHO DE 2023.**

  
**VANESSA MARTINS DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

*Autoria: Mesa da Câmara*